

Nº 292/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JANILDO TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula nº 30900786, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 23/2006, firmado com a empresa Socapas Encadernadora Ltda. – ME, que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação das coleções dos *Diários da Justiça e Oficial* das publicações pertencentes ao acervo da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração do TSE e reencadernação para os livros Diários, Razões e Balancetes anexados às prestações de contas dos partidos políticos pertencentes ao acervo do Arquivo Central do TSE.

Art. 2º Designar os servidores JOB DE BRITO SILVA FILHO, matrícula nº 30900442, e MOISÉS LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30900812, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 4.855/2006,

Nº 294/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora MARIA LAURA DO COUTO, matrícula nº 30900640, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação-TSE nº 7/2006, firmado com a Fundação Universidade de Brasília, que tem por objeto desenvolver projetos e atividades voltadas ao incremento da produção científica sobre o tema eleitoral e, em particular, ao estudo da questão eleitoral brasileira.

Art. 2º Designar os servidores GERALDO CAMPETTI SOBRINHO, matrícula nº 30900201, e REIVALDO PEREIRA VINAS, matrícula nº 30900303, como seus substitutos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 853/2003,

Nº 295/2006 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora IVONE DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 30900331, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato-TSE nº 14/2005, firmado com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), e que tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização de programas de concessão de até 37 (trinta e sete) bolsas de estágio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de graduação, vinculados a instituições de ensino público ou particular, oficiais ou reconhecidos, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo TSE.

Art. 2º Designar os servidores PAULA CHRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 30900804, e CARLA DE ARAÚJO SANTORO COELHO, matrícula nº 30900552, como suas substitutas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 265, de 25 de maio de 2005.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo-TSE nº 3.889/2002,